## ESTADO DO PARANÁ Arefeitura Mus

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°948/2022 Data 21.12.2022

**Súmula.** Concede insalubridade ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

. Art. 1°. Fica concedido insalubridade aos Servidor Efetivo Municipal, sendo os que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Porcetural
23856-2/1	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Vigia	Grau Médio 18%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022; de 31/05/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2022 e que se dará durante as férias dos servidores Antonio Flavio Schina e Érico Pereira da Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de dezembro de 2022.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

I JBLICADO EM

21 - desembro - 2012

Jornal AMP

Página 803

Edição 2672

Ass Passansável